

**PORTARIA Nº 759/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3936 de 13/12/2024*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13450/2024, Processo nº 355/2006,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI**, matrícula nº 2941, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias consecutivos, no período de 21/11/2024 a 18/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral